PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N. 86/2021
TIPO: ADITIVA
AO PROJETO DE LEI N. 97/2021

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei 97, de 16 de setembro de 2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. A via perimetral interligando a Avenida Celso Ramos e a Rua 1000 fica denominada Elsa Santana Neuber.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 93/2021 em Lei, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de outubro de 2021

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVAS DA EMENDA LEGISLATIVA N. 86/2021
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 97/2021

A presente Emenda Legislativa visa denominar a via que será feita por meio do Projeto de Lei Ordinária n. 97/2021. Sugere-se que a via se chame Elsa Santana Neuber, filha de Ademar Santana e Erica Loks Santana, natural de Laguna/SC, a qual nasceu no dia 14/06/1944.

Foi professora primária no Município de Aurora, casou-se com Edgar Roberto Neuber em 14/09/1968, com quem teve 4 filhos, Elenaid Neuber Ribeiro, Sulamita Neuber Reis, Marlon Roberto Neuber e Rubenita Neuber Slongo, dedicou-se ao lar e à educação dos filhos.

Mudaram-se para Itapoá em Setembro de 1992. A cidade a acolheu, construíram uma marcenaria, vindo a gerar emprego e renda. Na igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Barra do Saí, serviu lindamente no Círculo de Oração da referida igreja. Viveu em Itapoá, até que Deus a chamou em 04/02/1998 deixando uma enorme saudade no coração de todos que com ela conviveram.

Deste forma, solicita-se o apoio dos nobres pares aprovando a presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de outubro de 2021.

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador